



## Reunião Ordinária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – 21 de outubro de 2016

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2016, pelas duas catorze horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Centro Nacional de Apoio à Integração dos Migrantes em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária;
2. Evolução dos processos de contraordenação e das queixas remetidas à CICDR;
3. Marcação da próxima reunião plenária;
4. Outros assuntos de interesse relevante.

Presidiu à reunião o Sr. Alto-Comissário para as Migrações, Dr. Pedro Calado, que nos termos da Lei preside à CICDR. Também estiveram presentes, Cátia Almeida e Péricles Pina, ambos juristas do gabinete de apoio à CICDR, cujo funcionamento é garantido pelo ACM, I.P.

O Presidente da CICDR começou por saudar todos e todas e em seguida verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: **Maria José Neves** representante Departamento do Governo responsável pela Educação, **José Falcão** representante das Associações Antirracistas (SOS Racismo), **João Silva** representante das Associações Antirracistas (Olho Vivo – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos), **Catarina Tavares** representante da Central Sindical (UGT), **Helena Leal** representante das Associações Patronais (CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), **Luís Henrique** representante das Associações Patronais (CIP – Confederação Empresarial de Portugal), **Laura Vasconcellos** representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (ADDHU), **Nilzete de Oliveira** representante das Associações de Imigrantes (ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania), acompanhada por **Yvanilde Coelho** como observadora, sem direito a voto nos



termos do regulamento interno da Comissão, **Luís Romão** personalidade cooptada pelos restantes membros, e **José Reis** personalidade cooptada pelos restantes membros.

Por razões previamente justificadas não puderam comparecer a Conselheira Elza Pais, a Conselheira Maria Teresa de Noronha, o Conselheiro Macaísta Malheiros, o Conselheiro Carlos Trindade, a Conselheira Maria Teresa Tito de Morais Mendes.

Verificada a presença do quórum necessário, o Presidente declarou iniciada a sessão.

Após aprovação dos presentes, da inclusão de um ponto prévio na agenda para atualização do ponto de situação da nova Lei Contra a Discriminação Racial, o Presidente da Comissão informou que o documento disponibilizado a todos/todas os Conselheiros/as da CICDR, e também no Conselho para as Migrações, ao qual tinham sugerido contributos, foram compilados e remetidos à tutela, para prossecução dos tramites correspondentes nos gabinetes ministeriais, e que seguiria posteriormente para apreciação no Conselho de Ministros, sendo em momento ulterior apresentado na Assembleia da República.

O Conselheiro José Falcão, pedindo a palavra, referiu expressamente que considerava ser necessário a realização de uma reunião para discussão de propostas, que considerava ainda não ter ocorrido.

O Presidente da CICDR esclareceu que na reunião do dia 12 de julho 2016, foi apresentada e discutida a proposta e recolhidos os contributos, tendo inclusivamente sido dito nessa reunião que algumas das preocupações dos Conselheiros e Conselheiras teriam sido já consideradas, explicando que posteriormente houve prazo para pronúncia, e que todos os contributos e comentários recebidos pelo secretariado da CICDR, foram compilados e remetidos à tutela para serem vertidos no espírito daquilo que se pretende no novo diploma.



O Conselheiro José Falcão pediu a palavra para reforçar que em sua opinião "*não houve discussão de qualquer ponto, houve apenas a apresentação dos pontos e das propostas...*" e que pretendia que esta menção constasse expressamente em ata.

Ainda no uso da palavra o Conselheiro José Falcão solicitou os registos áudios das Reuniões Ordinárias da CICDR que ocorreram no ano de 2016 e também que fosse integrado na presente ata a transcrição do ponto 4 (Ponto de situação dos contributos recebidos para a nova Lei) da ordem de trabalho da reunião do dia 12 de julho de 2016 (*vide* anexo 1).

Retomada a palavra pelo Presidente da CICDR, colocou à consideração dos membros presentes a pertinência de se realizar uma reunião plenária adicional para discussão das alterações e contributos ao diploma, que fora objeto da agenda da reunião anterior.

Atenta a posição dominante dos presentes, no sentido de que a proposta do diploma já teria sido observada e que já haviam tecido os comentários e remetido os respetivos contributos, quer presencialmente na reunião anterior, quer através de correio eletrónico, enviado posteriormente por escrito, foi concluído que nesta fase não faria sentido mais uma reunião.

O Presidente, dando por concluído este ponto, demonstrou-se disponível para reunir apenas com a SOS Racismo, se assim o entendessem.

Em cumprimento da ordem de trabalhos prevista, passou ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos colocando à aprovação a Ata da última reunião plenária da CICDR, ocorrida em 12 de julho de 2016, disponibilizada previamente a todos e todas os/as Conselheiros/as por correio eletrónico, não tendo sido recebidas sugestões de alteração prévias.



A Conselheira Maria José Neves pediu a palavra, sugerindo que no segundo parágrafo da antepenúltima página constasse a seguinte redação: *“Retomada a palavra, o Alto-comissário e Presidente da Comissão elucidou que os contributos deveriam ser enviados com a maior brevidade possível, pois uma vez que o prazo para a remessa das sugestões dos Conselheiros já havia terminado, o envio posterior pelo Movimento SOS Racismo poderia inviabilizar a consideração dos contributos.”* Depois de considerada e vertida a sugestão da Conselheira a ata foi aprovada por unanimidade.

Em cumprimento do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da CICDR salientou que naquela data haviam sido recebidas 86 Queixas referentes ao ano de 2016, tendo sido ultrapassado o número total de queixas recebidas no ano anterior (em 2015 haviam sido recebidas 84 queixas), lembrando que em 2015 já se havia verificado um aumento de 40% face aos anos de 2014 e 2013 em que haviam sido recebidas 60 queixas. Salientou que o aumento de queixas que considera significativo, transmite um sinal positivo, na medida em que se considera que há um maior reconhecimento da CICDR como mecanismo de reação o que resulta também do trabalho na vertente da sensibilização realizada por todo o país.

Em seguida, foi disponibilizado um documento com os desenvolvimentos detalhados das queixas, constante nas pastas dos Conselheiros/as conforme em seguida resumidamente se enumeram:

QN 38/2016/ACM – no âmbito da relação laboral, considera estar a ser discriminada em razão da nacionalidade, referindo problemas com a transferência do local de trabalho.

QN 39/2016/ACM – a SOS Racismo denunciou práticas discriminatórias alegadamente praticadas por uma empregada de um estabelecimento comercial de cafetaria que terá discriminado um grupo multiétnico composto por 6 pessoas.



QN 40 a 66/2016/ACM – vários ofendidos e terceiros denunciaram a prestação de um comentador habitual de um programa de televisão que referindo-se aos cidadãos da comunidade cigana se expressou com comentários discriminatórios. As queixas foram enviadas à ERC- Entidade Reguladora para a Comunicação Social, e foi ainda participado à Ordem dos Psicólogos, dando-se conhecimento ao canal televisivo em causa, alertando para a necessidade de acautelar situações futuras;

QN 67/2016/2016/ACM – o ofendido refere ter sido discriminado durante a sua estadia em Portugal num quarto arrendado;

QN 68/2016/ACM – o ofendido alegou ter sido vítima de tratamento menos favorável, referindo que no âmbito do seu trabalho, lhe eram dadas instruções para executar tarefas que não cabem nas suas funções;

QN 69/2016/ACM – a SOS Racismo enviou á CICDR uma notícia de jornal referindo que o conteúdo era falso, matéria da entidade reguladora.

QN 70/2016/ACM – a SOS Racismo remeteu uma notícia relativa a práticas discriminatórias em razão da origem étnica em contexto religioso.

QN 71/2016/ACM – a SOS Racismo encaminhou um relato que denunciava alegadas práticas discriminatórias de agentes das forças de segurança durante uma rusga policial;

QN 72/2016/ACM – o ofendido denunciou o que considera ter sido discriminação no âmbito do pedido de concessão do cartão de residência permanente ao abrigo art.º 17.º da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, regula a livre circulação e residência dos cidadãos da UE e famílias em território nacional;



QN 73/2016/ACM – a SOS racismo denuncia um caso em que na sequência de uma viagem de táxi, cujo valor questionou, o ofendido terá sido levado à esquadra onde terá sido alvo de violência indiciando a prática de ilícito criminal.

QN 74/2016/ACM – o ofendido refere ter sido tratado de forma diferenciada no âmbito de um controlo de estacionamento;

QN 75/2016/ACM – a SOS Racismo enviou uma notícia que dá conta da morte de um jovem em perseguição policial;

QN 76/2016/ACM – a SOS Racismo denunciou alegadas agressões de agentes das forças de segurança, contactado o ofendido para fornecer informação adicional, referiu que estaria em curso processo criminal pediu para aguardar desenvolvimentos;

QN 77/2016/ACM – A ofendida, apresentou denúncia de práticas discriminatórias em contexto laboral, porém viria a apresentar desistência da queixa;

QN 78/2016/ACM – a SOS Racismo remeteu um anúncio sobre alegadas práticas discriminatórias no acesso ao arrendamento a estudantes estrangeiros, contactamos a associação de estudantes local para sanar a ausência de dados concretos tendo resultado numa iniciativa conjunta de sensibilização dirigida ao ensino superior;

QN 79/2016/ACM – o ofendido refere ter sido alvo de práticas discriminatórias no âmbito de um agendamento para renovação de documentos;

QN 80/2016/ACM – O ofendido alega ter sido discriminado em razão da nacionalidade, num parque de estacionamento de um centro comercial por um outro condutor;



QN 81/2016/ACM – A queixosa denunciou a existência de um sapo na sala de espera do centro de saúde da sua área de residência;

QN 82/2016/ACM – O ofendido alega ser vítima de discriminação laboral em virtude de apenas lhe ser concedido cacifo durante o turno de trabalho, não lhe permitindo guardar a farda fora do período de trabalho, ao contrário do que acontece com outros colegas, segundo refere;

QN 83/2016/ACM – A SOS Racismo remeteu um link com um vídeo em que um cidadão é retirado do comboio por agentes das forças de segurança;

QN 84/2016/ACM – o denunciante refere ter apresentado queixa-crime no mesmo dia que a companheira, e que a queixa desta prosseguiu e a sua não avançou, considerando ser vítima de discriminação em razão do género matéria da competência da CIG;

QN 85/2016/ACM – a denunciante enviou uma exposição em que de forma lata conta que tem 4 filhos, dois licenciados há dois anos e todos sem emprego o que considera dever-se a "atitudes encapuçadas de racismo".  
Matéria laboral;

QN 86/2016/ACM – denúncia de discriminação em razão da etnia em contexto laboral culminando em despedimento, matéria laboral.

Após a apresentação dos desenvolvimentos das queixas foram prestados esclarecimentos às concretas questões colocadas pelos conselheiros, tendo, pelo Presidente da Comissão, sido expressamente reforçado a total disponibilidade do gabinete técnico de apoio para esclarecimento de eventuais dúvidas ou informações adicionais, nomeadamente através de correio eletrónico.



Dando cumprimento ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, foi agendada a próxima reunião plenária para as 11:00h do dia 07 de fevereiro de 2017, terça-feira, na sala Europa do Centro Nacional de Apoio à Integração dos Migrantes, em Lisboa.

Passando para o último ponto da agenda, o Presidente da Comissão informou aos membros da Comissão presentes das Ações de sensibilização realizadas, nomeadamente:

- ACM Fora de Portas – a CICDR esteve presente no evento do AM fora de Portas que percorreu 5 cidades de Norte a Sul do país, com início em Lisboa passou por Évora, Algarve, Coimbra e Porto. Foi efetuada uma breve apresentação de imagens e transmitidas algumas experiências vividas durante o evento.
- “Não engolimos Sapos” em exposição na Janela Intercultural do CNAIM de Lisboa, as fotografias que atestam os desafios superados no projeto que andou por todo o país e de forma pedagógica e positiva, sensibilizava os comerciantes convidando-os a aliarem-se à causa e a retirarem os sapos de loiça dos seus estabelecimentos comerciais, tornando-se referências na sua comunidade. Atestava este compromisso uma “tabuleta” para colocar na porta de entrada com a menção "Aberto a todos", "Aberto à diversidade" ou "Fechado ao preconceito". Este projeto idealizado por Rui Farinha em 2015, ganhou forma um ano depois com o apoio do SOS Racismo e foi financiado pelo ACM, no âmbito do FAPE 2016 – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC). Na exposição para além das fotografias, estavam ainda 10 dos sapos de loiça “libertados” no âmbito do projeto.

O Conselheiro José Falcão, que acompanhou o projeto “Não Engolimos Sapos”, no uso da palavra complementou a informação partilhando vivências ocorridas durante a campanha, após o que, foi exibido um pequeno vídeo ilustrativo do projeto.





O Conselheiro Luís Romão solicitou a palavra para trazer à consideração da CICDR uma situação urgente que envolvia várias famílias de portugueses ciganos, disponibilizando fotografias sobre os factos, apelando ao apoio do ACM.

Retomada a palavra o Alto-comissário e Presidente da CICDR, referiu que o ACM estava já a acompanhar este caso desde o primeiro momento, quer através do GACI (Gabinete de Apoio a Comunidade Cigana) como também através de um Mediador cigano na Câmara Municipal local e agradecendo a informação complementar convidou o Conselheiro Luís Romão a acompanhar o ACM na semana seguinte a uma visita local, e reunir com os parceiros locais.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da CICDR o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 21 de outubro de 2016,

Pedro Calado